



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

658
Q

Ata da sessão interna análise da Habilitação do Pregão N° PPRP – 02/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, AROS E PROTETORES DE AROS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DO EDITAL, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Raul Saymon Calixto do Nascimento – Suplente da Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de analisar e julgar os documentos de credenciamento das empresas participantes do certame na modalidade Pregão N° PPRP – 02/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, AROS E PROTETORES DE AROS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DO EDITAL, a fim de julgar os documentos de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:20h (nove horas e vinte minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Após diligência junto ao TJCE fomos informados de que as certidões negativas podem ser obtidas via site, o qual fomos acessar e constatamos a possibilidade, via sistema <https://sirece.tjce.jus.br/>, onde há tanto a opção de certidão de falência para pessoa jurídica, quanto a Comarca de Caucaia, sede da licitante. Por essa razão hei por bem declarar inabilitada a empresa **CARSAU COMSERV EIRELI – ME, CNPJ N° 21.156.411/0001-76**, por descumprimento aos itens 7.5.1 e 7.6.1 do edital 02/2020. Assim determinamos a data de 17/06/2020 para abertura da documentação de habilitação da segunda colocada. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h:40min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Raul Saymon Calixto do Nascimento
Raul Saymon Calixto do Nascimento
Equipe de Apoio